



**SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO AO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO
AMBIENTAL – CISAM MEIO OESTE**

Bocaiúva/MG, 15 de Setembro de 2022

Ao Pregoeiro (a)

Ref.: Pregão Presencial nº 012/2022

Prezados,

O **Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM Meio Oeste**, abriu processo licitatório, Pregão Presencial nº 012/2022, no escopo de realizar aquisição de hidrômetros aos consorciados do CISAM-SUL.

A empresa Saga Medição S/A, no intuito de participar desse certame, obteve o edital em questão para poder preparar uma proposta estritamente de acordo com as necessidades dessa Administração. No entanto, depara-se com uma dificuldade de participar da licitação.

Sendo assim, apresenta a seguinte solicitação de esclarecimento formal referente a **especificação técnica dos itens 1, 2, 5, 6, 7 e 10.**

ITEM 1, 2, 6, 7, 10: - No edital é solicitado medidor volumétrico de Qn 0,75 m³/h, visando atender da melhor maneira possível, solicitamos aceite do hidrômetro volumétrico de Qn 1,5 m³/h com início de funcionamento de 2 L/h, classe metrológica C que irá atender a vazões maiores que a vazão solicitada e suprir uma futura necessidade de maiores vazões. O medidor volumétrico de Qn 1,5 m³/h possui vazão mínima de 15 L/h e vazão de transição 22,5 L/h, sendo seu IDM (índice de desempenho de medição) de 98%. Portanto, visando contribuir para a competitividade, ampla concorrência e princípio da isonomia, solicitamos que seja aceite o medidor volumétrico com a vazão máxima 3,0 m³/h, DN 20 Classe C e IDM 98%.



- No item 1 do presente edital tópico 1.3 Características Específicas, pede-se "A cúpula do hidrômetro deverá ser fornecida com lente de vidro e caixa fabricada a partir de liga de bronze ou em policarbonato transparente de alta resistência". Interpretamos a solicitação acima como cúpula do hidrômetro em vidro e apoio/base da cúpula em policarbonato ou copo de apoio/base da cúpula em bronze. Está correto o nosso entendimento?

- É especificado para esse item no edital: "Pressão Máxima Admissível mínimo de 16 bar". A NBR NM 212 de 1999 especifica: "1.2 Esta Norma MERCOSUL considera os medidores de água aptos para funcionar com uma vazão permanente de até 15 m³/h, a uma pressão de até 1 MPa (10 bar)". Com base no argumento supracitado, visando contribuir para a competitividade, ampla concorrência e princípio da isonomia, solicitamos que seja reconsiderado para o presente item a especificação "Pressão Máxima Admissível mínimo de 16 ba", sendo aceito com a pressão de trabalho de 10 bar, conforme A NBR NM 212.

ITEM 2, 6, 7, 10: - É especificado hidrômetros com corpo em Composit para os itens 1 e 2. Apenas um fabricante brasileiro oferta hidrômetros com corpo em Composit, o que acaba por limitar e muito o princípio da ampla concorrência. Alguns clientes acabam por especificar corpo em Composit na expectativa de receber ofertas de um produto mais barato e o que ocorre é exatamente o contrário, além do que o material Composit não é de fácil reciclagem, gerando assim um alto passivo ambiental que futuramente irá gerar despesas extras para a autarquia devido à necessidade de contratação de empresa especializada para coleta e destinação do material destas carcaças, situação esta que não ocorre com o latão que é plenamente reutilizável, inclusive é muitas vezes utilizado como moeda de troca na aquisição de novos hidrômetros. Solicitamos, portanto, que seja aceita oferta de hidrômetros em corpo de latão com mínimo de 60% de cobre, conforme norma ABNT NBR NM 212 em sua última versão.

ITEM 2:- Há uma divergência no presente edital, no item 2 página 23 foi solicitado um HIDRÔMETRO COM CONEXÕES EM POLIPROPILENO, porém no item 2 da página



59 foi solicitado “HIDROMETRO COM CONEXÕES EM PVC. Salientamos que tem se tornado mais caro em relação aos custos das conexões em PVC e mais difícil de ser encontrada (aumentando o prazo de entrega), pois o mesmo pode ser substituído pelo material PP (Polipropileno), que contém a mesma resistência e demais propriedades que não interfere na qualidade do produto. Visando diminuição custos ampla concorrência e por manter a qualidade, solicitamos que seja aceito as conexões em material polipropileno.

ITEM 5: - De acordo com o edital é exigido que o medidor seja instalado na posição vertical. A utilização do medidor em instalação inclinada compromete gravemente seu desempenho, sua durabilidade e ocasiona o desgaste prematuro do mesmo. Este problema acarreta aumento das perdas do sistema de medição, diminuição da receita da companhia e compromete o usuário. A instalação inclinada deve ser combatida como fraude, dessa forma recomendamos a instalação do medidor somente na posição horizontal, já que preserva o desempenho metrológico e a durabilidade. Com base nos argumentos supracitados, solicitados que seja aceito o medidor próprio para instalação em tubulação horizontal.

Nestes termos,
Pede-se deferimento.

Patrícia de Cássia Siqueira

Saga Medição S/A
CNPJ: 08.026.075/0001-53
Patrícia de Cássia Siqueira
Setor de Licitação